

NOTA DE IMPRENSA

“Festas Antoninas” inscritas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) inscreveu as “Festas Antoninas” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, conforme despacho hoje publicado em Diário da República.

As “Festas Antoninas” são uma festividade cíclica que se realiza anualmente na cidade de Vila Nova de Famalicão entre a primeira semana de junho e o dia 13 de junho - dia de Santo António. Consideradas as mais importantes festas do concelho, integram atividades de natureza religiosa ligadas ao culto a Santo António, e também diversas atividades profanas.

Segundo o pedido de inscrição, esta festividade surge «provavelmente em meados do século XVII como uma festividade religiosa cristã, que atualmente ainda continua a ter o seu espaço bem definido dentro do programa das festas através da Eucaristia, da Procissão Solene e da Bênção e Distribuição do Pão de Santo António. Aos poucos, foi adquirindo novas dimensões através da introdução de alguns rituais de socialização profana, à semelhança do que aconteceu com a maioria das festas e romarias do país, com particular incidência no Minho. Algumas destas manifestações de natureza profana, como o saltar das fogueiras e o lançamento de fogo-de-artifício enquadram-se no conjunto das antigas celebrações solsticiais de verão».

Atualmente, destacam-se do programa das Festas, pela importância que lhes é atribuída pela comunidade famalicense, a construção de Cascatas de Santo António; as Marchas Antoninas, com a sua vertente infantil; o Desfile Etnográfico e Alegórico, bem como concertos musicais e as inúmeras iniciativas culturais e desportivas.

Assim, com esta inscrição, a DGPC reconhece a importância das “Festas Antoninas” enquanto reflexo da comunidade famalicense, agregando todas as classes sociais, géneros e faixas etárias, permitindo desta forma a sua transmissão intergeracional, na qual se destaca o papel ativo do movimento associativo local, bem como das instituições escolares do concelho.

O pedido de registo foi submetido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a 30 de agosto de 2021, com o apoio e envolvimento de vários representantes do movimento associativo e da comunidade escolar do concelho, bem como do Arcipreste de Vila Nova de Famalicão e do Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas.

O público pode, a partir de agora, ter acesso online na plataforma MatrizPCI (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>) à documentação que caracteriza esta manifestação de património imaterial, transmitida secularmente entre gerações e cuja continuidade se deseja salvaguardar.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022